

RESOLUÇÃO Nº 26/2025
De 24 de novembro de 2025

Referenda a Resolução nº 24/2025, editada ad referendum da Presidência do CEDCA, e altera o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais n.º 6.446, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando que a Resolução nº 24/2025, editada ad referendum da Presidência do CEDCA, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, que ajustou o prazo para interposição de recursos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

Considerando a necessidade de referendo colegiado dessa decisão e de atualização do cronograma para adequada continuidade do processo seletivo, conforme deliberação ocorrida pelo Colegiado na 5ª Reunião Extraordinária de 2025, ocorrida em 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O colegiado do CEDCA/SE referenda a Resolução nº 24/2025, anteriormente editada ad referendum da Presidência.

Art. 2º O cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 fica alterado em relação à data indicada para a etapa n. 12: “Divulgação do resultado da interposição de recurso e a apresentação da lista definitiva de contemplados ao plenário do CEDCA para deliberação”, para o dia 24 de novembro de 2025. O prazo de 05 (cinco) dias da etapa n. 13: “Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)”, permanece inalterado, ou seja, vinculado à data estipulada para etapa n. 12.

Art. 3º Permanecem inalterados todos os demais termos, condições e disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES
Presidenta do CEDCA